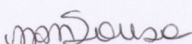


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Coordenadora Jurídica do município e de acordo com o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 038/2023.01, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor do Sr. ANTONIO ALISON SILVA GOMES - CPF Nº 061.396.733-05, que visa a **locação** de imóvel localizado na rua principal, s/nº, no distrito de Itacolomy, Uruburetama, para o funcionamento de uma unidade básica de saúde (UBS), junto a secretaria de saúde do município de Uruburetama-CE, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama – CE, 09 de outubro de 2023.


Maria Adriana Marques de Sousa
Secretária da Saúde